

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Simão, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2.577 de 18 de Abril de 2019 que “Dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescência e da outras providências”, considerando que os conselheiros tutelares titulares estão pleiteando o gozo das férias anuais e que o 1º candidato suplente convocado apresentou carta de desistência:

Resolve:

Art 1º Convocar o conselheiro suplente Sr. Paulo Roberto Steter para no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, munido dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art 2º A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar a escala de férias (janeiro a maio de 2022) dos cinco Conselheiros Tutelares Titulares do cargo.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art 1º, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se

São Simão, 22 de dezembro de 2022

Mayara Colleti

Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente